



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 155/22, DE 10 MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 01/03/2022 e término em 28/02/2024**, a servidora **JULIANA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4594-2, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental – 2º segmento - Ciências, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.02275-0 de 25/02/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

